



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 58510/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Rodrigo Hammerschmidt	Gerente de Tecnologia da Informação	654150-0	rodrigo@sap.sc.gov.br
Edson Nilton Dos Passos Junior	Coordenador do Setor de Inovação em Tecnologia	972.508-3-01	seint@sap.sc.gov.br
Ricardo Schneider	Gerente do Núcleo de Segurança Institucional	0972415001	nsi@sap.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Atender as necessidades do NSI relacionadas ao fluxo de pessoas que ali circulam, bem como poder contar com o registro de dia e horário de acessos, acrescido o fator garantidor da segurança do arsenal e informações ali depositados.

Atualmente as dependências do NSI estão guarnecidas por fechadura física com uso de chave, o que demanda que a abertura e o fechamento sejam realizados pela inferência humana. Visto que em sua entrada já estão instaladas duas trancas magnéticas por indução, a solução de uma fechadura eletrônica é o ideal para a modernização do sistema e a alavancagem dos fatores segurança e controle ali tão necessários.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Previsão pré-disposta na Fonte de Recurso n.º 1.7.60.219025.



4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O equipamento possui descrição técnica específica e descrita no Termo de Referência, o que deve ser observado, pois ali constam as especificações "Mínimas", será desconsiderada qualquer especificação inferior ao que for exigido. Diferente do padrão exigido somente das qualificações SOMENTE igual ou superior.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	QUANTIDADE
01	Aquisição e instalação de controladora de acesso	01

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Foram baseados em pesquisa de preços realizada junto a potenciais fornecedores, visto que nos sites oficiais não foi localizado o serviço de instalação.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços levando-se em consideração a pesquisa no Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), após cálculo da média a importância: R\$ 2.273,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Três Reais).

8. Comparativo das soluções

Pelo fato que a aquisição aponta para item único, no entanto com necessidade relevante para esta Secretaria aprimorar a segurança no NSI, optou-se pela aquisição através de Dispensa de Licitação. O amparo legal para a decisão é pautado no art. 75 da Lei 14.133/21, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Verifica-se que o bem pretendido é ofertado por diversos fabricantes e comercializado por diferentes empresas no mercado, e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e de baixo valor. No entanto será exigida garantia de um ano do equipamento, que envolverá retirada e reinstalou.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de objeto único, de apenas um item, portanto inviável sua divisão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- Verificar as especificações do equipamento que foram listados, avaliando ou não se estão em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência/Edital e seus anexos.
- Dar ciência e condições de entrega descrita no Edital.
- O equipamento deverá ser entregue com seus manuais de operação e garantia, instalado e em funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do art. 5º, inc. III da Instrução Normativa nº 01 de 19/1/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o objeto desta licitação deverá ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem adequada, com o menor volume possível e utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição e instalação de controladora de acesso por identificação biométrica, a fim de atender as necessidade do NSI relacionadas ao fluxo de pessoas que ali circulam.



15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Secretaria De Administração prisional e Socioeducativo de Santa Catarina justifica a necessidade da obtenção deste equipamento uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir à necessidade relacionada à segurança no Núcleo de Segurança Institucional. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria e pelo NSI.

Rodrigo Hammerschmidt
Gerente de Tecnologia da Informação
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1BO7Q6G7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO HAMMERSCHMIDT (CPF: 007.XXX.209-XX) em 22/09/2023 às 13:07:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:15 e válido até 13/07/2118 - 15:02:15.

(Assinatura do sistema)



EDSON NILTON DOS PASSOS JÚNIOR (CPF: 076.XXX.669-XX) em 22/09/2023 às 13:48:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:43 e válido até 13/07/2118 - 13:39:43.

(Assinatura do sistema)



RICARDO SCHNEIDER (CPF: 000.XXX.779-XX) em 25/09/2023 às 13:10:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/05/2019 - 12:51:50 e válido até 28/05/2119 - 12:51:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDU4NTEwXzU4ODcyXzlwMjNfMUJPN1E2Rzc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00058510/2023** e o código **1BO7Q6G7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.